

Termo de Garantia

A empresa Circuitec Industria de Equipamentos Eletrônicos Ltda. concede aos adquirentes, garantia contra defeitos de fabricação de seus produtos da linha Controle de Ponto - **PontoALL**, de Controle de Acesso - **TALOS** e Painéis para Esteiras Ergométricas. Bem como Suporte Técnico dos softwares **SGP** - Sistema de Gerenciamento de Ponto e do software **ÉGIDE**, Módulo **TALOS** - Sistema Gerenciamento de Controle de Acesso. Desde que observadas e respeitadas as disposições legais aplicáveis referentes aos equipamentos e aos softwares conforme orientações Técnicas e seguindo o Manual de Operação.

1.) PRAZO DE GARANTIA:

- a) Dos produtos **PontoAll** e **TALOS**, 12 (doze) meses, contados a partir da data da compra.
- b) Dos Painéis para Esteiras Ergométricas, 12 (doze) meses, contados a partir da data da compra.
- c) Do software - **SGP** - Sistema de Gerenciamento de Ponto, 6 (seis) meses, contados a partir da data da compra.
- d) Do software **ÉGIDE** - Módulo **TALOS** - Sistema Gerenciador de Controle de Acesso, 3 (três) meses, contados a partir da data da compra.

2.) DA GARANTIA: Conserto ou substituição de peças defeituosas durante a vigência desta garantia se dará exclusivamente na sede da Circuitec na cidade de Blumenau/SC. O custo do traslado do produto considerando em garantia e de responsabilidade do adquirente.

O suporte técnico pode ser feito por telefone através do numero 0300 145 4550 ou eletrônico através dos software **SGP** ou **ÉGIDE**.

3.) ABRANGÊNCIA: A presente Garantia abrange exclusivamente os defeitos decorrentes de fabricação e as dúvidas relacionadas a operação e uso dos softwares **SGP**-Sistema Gerenciador de Ponto e **ÉGIDE** - Módulo **TALOS**-Sistema Gerenciador de Controle de Acesso.

4.) LIMITAÇÕES DA GARANTIA: Itens que não se encontram abrangidos pela garantia:

- a) decorrentes de mal-uso, esforço indevido ou uso em desconformidade, total ou parcial, com as características e finalidades do produto;
- b) o desgaste no acabamento, partes e/ou peças, ocorridos por uso intenso ou exposição a condições adversas e não previstas (intempérie, umidade, maresia, frio e calor intensos);
- c) causados por ações da natureza, acidentes, quedas, sinistros, ataques de pragas ou agentes da natureza;
- d) causados por oxidação ou corrosão devido à falta de limpeza ou manutenção com produtos inadequados;
- e) as peças, partes e componentes dos produtos que sofreram desgaste natural decorrente de seu uso regular;
- f) causados pela negligência, imprudência ou imperícia na utilização do produto/serviço;
- g) resultantes do transporte inadequado;
- h) ligados a utilização de tensão elétrica imprópria, sujeita à flutuação excessiva.
- i) descargas elétricas de qualquer origem;
- j) rompimento de lacre;

5.) DISPOSIÇÕES GERAIS: Constituem-se disposições gerais desta garantia:

- a) Caso seja constatado que não há defeito abrangido pela Garantia, o adquirente obriga-se a arcar com os custos de hora/homem de trabalho e reparos utilizados pela CIRCUITEC para atender o acionamento da garantia.
- b) Ocorrerá a incontinente perda da Garantia o produto que seja, total ou parcialmente modificado, alterado, consertado por terceiros ou que tenham sido adicionados acessórios não vendidos e ou instalados pela CIRCUITEC.
- c) O período de tempo necessário utilizado para a análise e solução do acionamento da garantia não dará ensejo a reclamações de qualquer ordem, especialmente ligadas a perda de faturamento, lucratividade, prejuízo ou dano de qualquer natureza.
- d) A Garantia somente poderá ser exercida no produto mediante a exibição e/ou acompanhamento da nota fiscal original.

O Departamento Técnico da Circuitec Industria de Equipamentos Eletrônicos Ltda está à sua disposição para esclarecer quaisquer dúvidas com relação à operação, manuseio, instalação e qualidade do produto.